



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

## ATA DE REUNIÃO DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, no auditório do prédio da Secretaria Especial do Esporte, Quadra 04, Lote 83, Ed. Capital Financial Center, Bloco C, Térreo, reuniram-se o Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, o Senhor, Flávio Luis Gomes Silva Gastaud e os membros da Comissão: Os Senhores, Wagner Barbosa Matias, Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira e a Senhora Ricarda Raquel Barbosa Lima. Presentes ainda, os (as) Senhores (as), Senhor Antônio Ricardo Alcântara Lima Diretor do Departamento de Fomento e Incentivo ao Esporte; Ronaldo Lima dos Santos – Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor; Elizete Maria Pinto da Rocha - Chefe de Divisão do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, Walter Jander de Andrade, Coordenador Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte; Carlos Eduardo Ilha dos Santos, Coordenador Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte; Monoella Garcia – DIFE, Edilene Lemos – DIFE; Linéia R. da Costas – DIFE; Jéssica Barz – ASCOM – Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional do Esporte e Cleusa de Sousa Rodrigues – DIFE. Como representantes ou consultores, estiveram presentes os (as) Senhores (as) Daniella Cavalcante – PRO Sports; Paulo Vieira – Secretaria Esporte GDF – Rui Campos Nascimento - Centro Social Comunitário Tia Angelina. A cerimonialista deu início a 127ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, informando que o evento tinha por finalidade avaliar e aprovar o enquadramentos dos projetos desportivos e paradesportivos a serem beneficiados por incentivos fiscais, oriundos da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. Em saudação as autoridades presentes foi registrado a presença do Senhor Antônio Ricardo Alcântara Lima Diretor do Departamento de Fomento e Incentivo ao Esporte da Secretaria Nacional do Esporte – DIFE. Para compor a mesa foi convidado os Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte representando o Ministério do Estado da Cidadania o Senhor Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, Flávio Luis Gomes Silva Gastaud, o Senhor Wagner Barbosa Matias, Representando o Conselho Nacional do Esporte o Senhor Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira e a Senhora Ricarda Raquel Barbosa Lima. Em seguida foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, Presidente da Comissão, o Senhor Flávio Luis Gomes Silva Gastaud saudou a mesa e a todos os presente declarando aberta a 127ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte. A seguir, o Presidente da CTLIE ressaltou em sua abordagem que de acordo com o Decreto 6.180/2007 no Art. 25. que diz: "Da decisão da Comissão Técnica ou de seu presidente caberá pedido de reconsideração à Comissão Técnica no prazo de cinco dias. Comunicou que não é permitido ser franqueada a palavra para discussão em loco, apenas o direito previsto de recurso no prazo legal. Informou que as Reuniões da CTLIE são transmitidas ao vivo pelo canal do Ministério do Esporte no site [www.youtube.com.br/ministeriodoesporte](http://www.youtube.com.br/ministeriodoesporte). **Após as considerações iniciais dá-se o início à análise dos projetos em pauta, contendo 40 projetos. Primeiramente passou-se a votação dos projetos de Análise Técnica e Orçamentária, contendo 11 (onze) processos. 1.1 - Processo: 58000.116155/2017- 01 – Proponente: APECE Associação Paulista de Esporte Cultura e Educação - Projeto: Treinamento e participação de pilotos de kart nos campeonatos Copa São Paulo Light, Campeonato Brasileiro e Copa Brasil – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada Integralmente no valor de R\$ 478.168,62. 1.2 - Processo: 58000.008540/2018-59 – Proponente: Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – Projeto: Inclusão Esportiva – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada Parcialmente no valor de R\$ 93.246,32. 1.3 - Processo: 58000.011538/2018-67 – Proponente: Associação Pedala Brasil de Ciclismo – Projeto: Pedala Green - I – Membro relator: Flávio Luis Gomes Silva Gastaud – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada Integralmente no valor de R\$ 308.646,60 – Mudança do Local de Execução – Aprovada. 1.4 Processo:**

**58000.011472/2018-13** – Proponente: Associação Pedala Brasil de Ciclismo – Projeto: Pedala Green - II – Membro relator: Flávio Luis Gomes Silva Gastaud – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 308.646,60 - Mudança do Local de Execução – Aprovada. **1.5 - Processo: 58000.010560/2018-90** – Proponente: Confederação Brasileira de Judô – Projeto: Eventos da Confederação Brasileira de Judô – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada Parcialmente no valor de R\$ 1.133.826,75 – Utilização do Saldo de Aplicação Financeira aprovada no valor de R\$ 9.440,37 – Transferência de Recursos aprovado no valor de R\$ 608.063,77, valor total de R\$ 1.751.488,81- Mudança do Local de Execução – Aprovada – Ficando condicionado a assinatura do Termo de Compromisso a apresentação da Descrição do plano de trabalho, retificando no Formulário "IV - Breve Descrição do Público Beneficiário", o quantitativo de crianças, adolescentes e adultos, tendo em vista que a soma das faixas etárias está divergente do número de beneficiários diretos", bem como no Formulário "VII – justificativa – em justificativa quantidade de beneficiários diretos", onde se lê "2.138, leia-se "2.290" beneficiários. **1.6 - Processo: 58000.011587/2018-08** – Proponente: Instituto Jovens de Ouro – Projeto: A Arte da Ginástica – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada Integralmente no valor de R\$ 189.667,25 - Ficando condicionado o acompanhamento da execução referidos aos itens 4.3 e 4.4 no cumprimento do objeto na sua integralidade. **1.7 - Processo: 58000.006123/2018-71** – Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – Projeto: Estação Conhecimento Marabá III – Membro relator: Marcelo Rozemberg Otolline de Oliveira – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 1.825.099,98 – Fica condicionado o início de execução deste projeto ao término de execução do projeto nº 58000.100857/2017-65, assunto: "Estação do Conhecimento Marabá II", tendo em vista que o projeto apresentado é de continuidade, sendo que o 2º ano já foi aprovado por esta Comissão e encontra-se em fase de execução. **1.8 - Processo: 58000.005271/2018-79** – Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho – Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho III – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada Parcialmente no valor de R\$ 2.038.117,34 - Ficando condicionado o início de execução deste projeto ao término de execução do projeto nº 58000.101492/2017-96, assunto: "Estação do Conhecimento Brumadinho II", tendo em vista que o projeto apresentado é de continuidade, sendo que o 2º ano já foi aprovado por esta Comissão e encontra-se em fase de execução, condicionou ainda a análise e aprovação da Prestação de Contas do projeto vigente. O Presidente abriu a votação da mesa e foram obtidos os seguintes resultados: Sendo o voto do Presidente, da Membro Ricarda Raquel Barbosa Lima e do Membro Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira pela aprovação do pleito sem a condicionante mencionada do voto do relator Wanger Barbosa Matias por entender que não é tempestiva para o projeto no momento. O relator manteve a condicionante com o entendimento que somente a conclusão do projeto em execução há a possibilidade de saber se foi executado de fato ou não para assim dar continuidade desse projeto em questão. **1.9 - Processo: 58000.009839/2018-21** – Proponente: ONG Vivendo Esporte – Projeto: Paixão pelo Esporte – Membro relator: Flávio Luis Gomes Silva Gastaud – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 146.046,20 – Ficando condicionado a assinatura do Termo de Compromisso à reapresentação da Descrição do plano de trabalho assinada pelo Titular ou Responsável legal do proponente, excluindo as datas das fases de execução do projeto informadas no Formulário "VI – Metodologia e a Planilha Orçamentária, com o detalhamento dos encargos dos itens 5.1 (Coordenador Técnico - Encargos) e 5.2 (Professor - Encargos) da Atividade Fim, uma vez que os detalhamentos foram ocultados da planilha. **1.10 - Processo: 58000.011086/2018-13** – Proponente: Pasteur Athletique Club – Projeto: PAC Juvenil 2018 – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Pedido de Vistas do Membro Relator. **1.11 - Processo: 58000.109326/2017-38** – Proponente: Sociedade Pro Amiga Cariri – Projeto: PROCELC III – Projeto Cultura, Esporte e Lazer de Crato – Membro Relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Desfavorável. **Após, passou-se a votação dos projetos de Ajuste de Plano de Trabalho, contendo 06 (seis) projetos em pauta. 2.1 - Processo: 58701.002717/2014-82** – Proponente: Aldeia Movimento Pro Cultura – Projeto Aldeia Futebol Clube - Continuação - Membro Relator: Wagner Barbosa Matias - Ajuste do Plano de Trabalho – Decisão: Pedido de Vistas do Membro Relator. **2.2 - Processo: 58000.114570/2017-12** – Proponente: Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais – Projeto: Campeonato Nacional de Futebol de 5 Série A - Membro relator: Flávio Luis Gomes Silva Gastaud - Ajuste do Plano de Trabalho – Decisão: Aprovado Integralmente no valor de R\$ 171.992,31 – Mudança do Local de Execução - Aprovada. **2.3 - Processo: 58000.010403/2016-12** - Proponente:

Fundação Clube dos Operários de Guaxupé – Projeto: Judô Social Clube Operário - Membro relator - Flávio Luis Gomes Silva Gastaud - Ajuste do Plano de Trabalho – Aprovado integralmente no valor de R\$ 45.904,88. **2.4 – Processo: 58701.003964/2015-87** -Proponente: Instituto Evolução do Esporte – Projeto: Projeto: NACRA 2016 – João e Gabi - Membro relator: Flávio Luis Gomes Silva Gastaud - Ajuste do Plano de Trabalho - Decisão: Aprovado Integralmente no valor de R\$ 247.377,64. **2.5 - Processo: 58000.111616/2017-41** – Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura – Projeto: Pedala Brasil - Membro relator: Marcelo Rozemberg Otolline de Oliveira - Ajuste do Plano de Trabalho/Utilização do Saldo de Aplicação Financeira – Decisão: Aprovado Parcialmente no valor de R\$ 1.317.989,99. **2.6 - Processo: 58701.004140/2015-24** – Proponente: Karamba Associação Filantrópica – Projeto: Karamba Futebol Educacional II - Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima - Ajuste do Plano de Trabalho – Decisão: Aprovado Parcialmente no valor de R\$ 81.459,76. **3. Depois passou-se a votação dos projetos de Recursos/Retorno da Área Técnica, contendo 05 (cinco) processos. 3.1 - Processo: 58000.110089/2017-58** – Proponente: Clube de Nataç o de Maratonistas C Naman – Projeto: Navega SP – Pedido de Reconsideraç o da Decis o da Comiss o T cnica da rejeiç o da Autorizaç o para a Captaç o de Recursos na 124ª Reuni o Ordin ria – Membro relator: Fl vio Luis Gomes Gastaud – Decis o: Aprovado integralmente no valor de R\$ 2.126.220,60, com prazo para captaç o at  10/07/2021. **3.2 - Processo: 58000.005399/2018-32** – Proponente: Confederaç o Brasileira de Mountain Bike – Projeto: Descida das Escadas de Santos – Pedido de Reconsideraç o da Decis o da Comiss o T cnica da rejeiç o da Autorizaç o para captaç o de recursos na 122ª Reuni o Ordin ria – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decis o: Rejeitado. **3.3 - Processo: 58000.116198/2017-89** – Proponente: Federaç o Amadora de Esportes Terrestres e Aqu ticos – Projeto: Circuito Pink Run Ano I – Pedido de Reconsideraç o da Decis o da Comiss o T cnica da rejeiç o do pedido de reconsideraç o na 125ª Reuni o Ordin ria – Membro relator: Marcelo Rozemberg Otolline de Oliveira – Decis o: Rejeitado. **3.4 - Processo: 58000.118998/2017-34** – Proponente: Instituto do Desporto e Juventude – Projeto: STU QUALIFYING SERIES – Pedido de Reconsideraç o da Decis o da Comiss o T cnica da rejeiç o da autorizaç o para captaç o de recursos na 121ª Reuni o Ordin ria – Membro relator: Fl vio Luis Gomes Silva Gastaud - Decis o: Rejeitado. **3.5 - Processo: 58000.012182/2018-89** – Proponente: N cleo Especial de Atenç o a Criança – Projeto: SportAç o – Pedido de Reconsideraç o da Decis o da Comiss o T cnica do prazo de autorizaç o para captaç o de recursos na 121ª Reuni o Ordin ria – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decis o: Rejeitado. **Em continuidade, passou-se a vota o dos projetos de pedido de Vistas/ Retorno a  rea T cnica, contendo 01 (um) projeto em pauta. 4.1 - Processo: 58000.118902/2017-38** – Proponente: Instituto Jos  Gonzaga Vieira – Projeto: Treinamento e Participa o do Atleta “Wellington Renato Am rico” no Circuito Brasil Caixa de Loterias - Modalidade Nata o, a ser realizado no ano de 2018 – Projeto Retornado a  rea - Pedido de Reavalia o do projeto analisado na 124ª Reuni o Ordin ria – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decis o: Rejeitado. **Em continuidade, passou-se a vota o dos projetos de Autoriza o de Capta o de Recursos, contendo 12 (doze) em pauta.** Em ato continuo o Presidente da Comiss o sugeriu vota o em bloco, o Membro Relator Wagner Barbosa Matias pediu a palavra e fez uma observa o quanto a preocupa o para os pr ximos meses, ressaltando ter uma concentra o de projetos de entidades em capta o, quando sugeriu a possibilidade de serem criados crit rios para reavaliar os hist ricos das entidades para ver se de fato elas conseguem captar aquilo que est  sendo solicitado, uma vez que nem todas as entidades captam o que pleiteiam. Wagner continuou citando como exemplo o projeto 5.1 da Pauta. A entidade possuem alguns projetos em capta o e em execu o, e o percentual dos 05 projetos protocolados junto a Lei de Incentivo, feito a busca, encontrado quatro, tr s deles foram captados menos do que de fato propuseram inicialmente ao valor solicitado. Feito as considera es do Membro Wagner Barbosa Matias os projetos foram aprovados em bloco conforme o despacho da  rea t cnica. **5.1 – Processo: 71000.030864/2019-12** – Proponente: Associa o Argos – Projeto: Esporte Cidad o – Ano II – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decis o: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 463.286,04, com prazo para capta o at  10/07/2021. **5.2 Processo: 71000.030828/2019-59** – Proponente: Associa o Argos – Projeto: Avança na Escola e na Bola – Ano III – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decis o: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 357.199,58, com prazo para capta o de recursos at  10/07/2021. **5.3 Processo: 58000.006442/2019-68** – Proponente: Associa o dos Funcion rios das Companhias e Empresas de Energia El trica do Rio Grande do Sul – Projeto: Jogos de Confraterniza o Esportiva – AFCEEE – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decis o: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 715.172,92, com prazo para capta o de recursos at  10/07/2021. **5.4 Processo:**

**71000.028652/2019-75** – Proponente: Associação de Judô Esportivo – Projeto: Judô ao Alcance de Todos – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 389.247,18, com prazo para captação de recursos até 10/07/2021. **5.5 Processo: 71000.029746/2019-61** – Proponente: Federação de Triathlon do Estado do Ceará – Projeto: Escolinha de Triathlon – Membro relator: Marcelo Rosenberg Ottoline de Oliveira – Decisão: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 250.961,04 com prazo para captação de recursos até 10/07/2021. **5.6 Processo: 71000.026034/2019-91** – Proponente: Federação Paranaense de Triathlon – Projeto: Seleção Escolinha de Triathlon Alto Rendimento – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 217.366,80, com prazo para captação de recursos até 10/07/2021. **5.7 Processo: 71000.028636/2019-82** – Proponente: Federação Paranaense de Triathlon – Projeto: Escolinha de Triathlon Curitiba – Membro relator: Flávio Luis Gomes Silva Gastaud – Decisão: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 913.396,04, com prazo para captação de recursos até 10/07/2021. **5.8 Processo: 71000.029618/2019-18** – Proponente: Federação de Triathlon do Estado do Ceará – Projeto: Escolinha de Triathlon Cumbuco – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Decisão: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 250.961,04, com prazo para captação de recursos até 10/07/2021. **5.9 Processo: 71000.026395/2019-37** – Proponente: Fundação Gol de Letra – Projeto: Ano 7 - Projeto Caju Esporte e Educação – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 1.247.504,69, com prazo para captação de recursos até 10/07/2021. **5.10 Processo: 58000.005870/2019-73** – Proponente: Grêmio Recreativo Pague Menos – Projeto: Centro de Formação de Atletas - Programa Futebol Sete Society – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Decisão: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 254.543,00, com prazo para captação de recursos até 10/07/2021. **5.11 Processo: 71000.021655/2019-88** – Proponente: Instituto Nacional do Desenvolvimento - INDE – Projeto: Esporte e Vida – Membro relator: Flávio Luis Gomes Silva Gastaud – Decisão: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 1.697.056,44, com prazo para captação de recursos até 10/07/2021. **5.12 Processo: 71000.029095/2019-18** – Proponente: Paulinia Racing Bicycross/SP – Projeto: Escola Paulínia Racing Bicycross Formando Cidadãos II – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 699.981,77, com prazo para captação de recursos até 10/07/2021. **Em seguida, passou-se a votação dos projetos de Prorrogação do Prazo de Captação, contendo 05 (cinco) projetos em pauta.** **6.1 - Processo: 58000.116355/2017-56** – Proponente: Associação Beneficente Educacional Jovens do Brasil – Projeto: Jovens Judocas do Brasil II - Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Prorrogação do prazo aprovada até 04/07/2020. **6.2 - Processo: 58000.108851/2017-36** – Proponente: Associação Barateiro de Futsal Clube – Projeto: Barateiro Futsal, Despertando Talentos - Membro relator: Flávio Luis Gomes Gastaud – Prorrogação do prazo aprovada até 01/08/2020. **6.3 - Processo: 58000.003746/2016-21** – Proponente: Associação dos Servidores da Polícia Federal no Estado de São Paulo – Projeto: ANSEF/SP no WPF2017 - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Prorrogação do prazo aprovada até 15/09/2019. **6.4 - Processo: 58000.118343/2017-66** – Proponente: Instituto Escola de Esporte Cidadã – Projeto: Escolinha de Voleibol do Instituto Escola de Esporte Cidadã II - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Prorrogação do prazo aprovada até 06/06/2020. **6.5 - Processo: 58000.116173/2017-85** – Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari – Projeto: Estação Conhecimento - Pista de Atletismo - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Prorrogação do prazo aprovada até 01/08/2020. Ao fim da 127ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica, o Senhor Presidente, Flávio Luis Gomes Silva Gastaud, agradeceu os Membros da Comissão, os Gestores do DIFE e a plateia presente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte e demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarda Raquel Barbosa Lima, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 09/08/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud, Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 09/08/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rosemberg Ottoline de Oliveira, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 13/08/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Barbosa Matias, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 13/08/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4663150** e o código CRC **AED445A0**.

---